



Carta Circular n. 02/2015/CEPES/CCO

Divinópolis, 18 de junho de 2015.

ASSUNTO: Procedimento de validação e recepção documental realizado pela secretária do Comitê de Ética em Pesquisa (CEPES/CCO)

1. A secretária do Comitê de Ética em Pesquisa (CEPES/CCO) é responsável pela recepção e análise dos documentos mínimos necessários para apreciação ética do projeto (Etapa de “Validação e Recepção Documental”);

1.1. Nesta fase ocorrerá uma verificação inicial da documentação enviada. Caso não haja pendência documental a situação do projeto passa a ser “Em Apreciação Ética”.

Caso haja pendência documental a situação do projeto passa a ser “Pendência Documental Emitida pelo CEP”, e o pesquisador deverá ajustar o protocolo conforme pendências emitidas e enviar novamente ao CEPES/CCO antes da data de encerramento para submissão dos documentos da próxima reunião (as datas estão disponíveis no site do CEPES/CCO http://www.ufsj.edu.br/cepes_cco/).

2. São considerados documentos mínimos para apreciação:

- Folha de rosto devidamente assinada (pelo pesquisador e responsável pela instituição), com data e carimbo (é importante que o relator observe o nome do projeto, ele deve estar coerente com as demais partes do trabalho);
- Projeto de pesquisa detalhado (com o cronograma de início de coleta de dados com data posterior à apreciação ética);
- Autorização da(s) instituição(ões) participante(s) e/ou coparticipantes para realização do trabalho;

www.ufsj.edu.br/cepes_cco

- Declaração de infraestrutura da(s) instituição(ões) participante(s);
- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), quando pertinente;
- Termo de Assentimento, quando pertinente;
- Autorização para utilização de fontes de secundárias de informação (como banco de dados eletrônicos e prontuários de pacientes);
- No ato da submissão o pesquisador deverá preencher e assinar o check-list próprio do CEP/CCO (Disponível no endereço eletrônico do CEPES/CCO http://www.ufsj.edu.br/cepes_cco/).

Atenciosamente,



Prof. Dr. Juliano Teixeira Moraes
Coordenador